



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 - (LDO/2024).

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, no plenário da Câmara de Vereadores de Minador do Negrão/AL, Rua Belarmino Vieira Barros, s/n, Centro, Minador do Negrão/AL, conforme previsão legal instituído na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), com a presença dos vereadores, servidores municipais e público em geral, conforme lista de presença que integra a presente Ata, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a tramitação e posterior aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (LDO/2024), Pontualmente às 10h, (dez horas) o Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor **EMÍLIO DE OLIVEIRA FERRO**, declarou aberta a Audiência Pública saudou a todos os presentes, dando as boas-vindas. Em seguida, juntamente com o representante da contabilidade da Prefeitura, Senhor Lucas Amorim, fazendo uso da palavra, saudou a todos os presentes e, em ato contínuo procedeu a apresentação do projeto de Lei nº 05/2023, de Origem Executiva, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências, explicando aos presentes como funciona a LDO e colocando a palavra à disposição. Inicialmente foi dito que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro formado pelos orçamentos fiscal, de investimento das empresas públicas e da seguridade social. Na sequência o contador Lucas, ressaltou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá compatibilizar as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025 e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível, um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias. Logo, destacou que o Poder Executivo está obrigado a elaborar e apresentar, em data certa, esse instrumento de planejamento, em conformidade com os seguintes dispositivos legais: Constituição Federal - Art. 165, § 2º, Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 4º (LC 101/2000), Lei Federal 4.320/64, inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º e Lei Orgânica do Município. Enfatizou também sobre o Art. 48º da Lei Complementar Federal 101/2000, que reza em seu parágrafo único, que a transparência será assegurada também mediante ao incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Todas as pautas levantadas foram respondidas e comentadas pelo representante da contabilidade do município, Lucas Amorim, que continuou afirmando a importância da participação da população e das contribuições. Nada mais havendo a tratar e todos os assuntos esclarecidos, encerrou-se a presente Audiência Pública de apresentação da LDO e eu **RONADJA OLIVEIRA FERRO**, lavrei esta ata, que traduz fidedignamente os trabalhos da audiência pública e que, encerra-se assinada por esta secretária escrevente, pelo presidente da Câmara, sr. **EMÍLIO DE OLIVEIRA FERRO**, pelo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

contador LUCAS BIBIANO AMORIM; pelos vereadores, secretários municipais e demais presentes.

EMÍLIO DE OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara de Vereadores

LUCAS BIBIANO AMORIM
Contador - Representante do Poder Executivo

RONADJA OLIVEIRA FERRO
Redatora de Atas - Escrevente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

ANEXO I

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 05/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 (LDO/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO-ALAGOAS

DATA: 15 / 06 / 2023.

HORA: 10:30h

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO / FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Lucas Brito de Azevedo	Contador	99332-4596	lucaspereira@msn.com
Fernando Augusto Fagundes de Faria Alves	Secretario	99625-9075	FRANKYS1023@LIVE.COM
Renata de Oliveira Faria	Deputado da Câmara	99378-5063	RONALDAPEREIRA@GMAIL.COM
Emilly de Azevedo	Presidente da Câmara	99371-3518	emillyper@outlook.com
Edilza Marques de Azevedo	Vereadora	99194-7185	
Alcides de Azevedo	Vereador	99159-8880	
João Inácio Falcão da Silva	Vereador	99353-3900	João-Bulcão@Hotmail.com
Alzimar Falcão da Silva	Vereador	84368-918	
Samuel Macedo da Silva	Munícipe	(81) 99348-6932	Samuelmacedo2019@zmail.com
Luís Carlos de Azevedo	Munícipe	82 99144 3377	luiscarlos@outlook.com
Denise Falcão da Silva	Munícipe	82 99320-0499	denisefalcao@outlook.com
Leandro de Azevedo	Munícipe	81. 99.994.507	leandrodigital@hotmail.com
APATÁLIA GABRIELA OLIVEIRA	Munícipe	71.991.07.977	